CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 408/2025

Designa o Conselheiro Efetivo Denialison Santiago Vieira para representar o Coren-MT na cerimônia de Colação de Grau, da instituição Grau Técnico, no dia 29 de julho em Cuiabá-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

Resolvem:

Art. 1º - Designar Conselheiro Efetivo **Denialison Santiago Vieira, 449660-ENF** para representar o Coren-MT na cerimônia de colação de grau da instituição Grau Técnico, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá-MT.

Art. 2º - *Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de atividades.*

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 24 de julho de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt